Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

FIS Nº

039

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.813 =

DISPUE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ONIBUS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, a firma EMPRESA DE ÛNIBUS PÁSSA RO MARRON S/A apresentou demonstração que justifica o pedido de aumento de tarifa dos ônibus circulares;

Considerando que, o aumento solicitado é de Cr\$ 5,00 (conco cruzeiros), o que equipara a tarifa cobr<u>a</u> da em outras cidades da região,

DECRETA:

- Artigo 1º Fica autorizada a firma EMPRESA DE ÖNIBUS PÁSSARO MARRON S/A, a elevar o preço da tarifa dos
 ônibus circulares para Cr\$ 20,00 (vinte cruze<u>i</u>
 ros), com vigência a partir de 1º de junho de
 1981.
- Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de maio de 1981.

ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 25 de maio de 1981.

maria Rustonia Muina

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =